

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADMITIDO, NUMERE-SE E

PUBLIQUE-SE

Baixa à Comissão:

Economia

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

Distribua-se pelos Srs. Deputados

O Presidente,

Para parecer até,

*11/3/05**17/2/05*

O Presidente,

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**POR UM MELHOR POSEIMA AGRÍCOLA**

O programa POSEIMA surge como um instrumento legislativo que permite fazer face ao afastamento e à insularidade das regiões ultraperiféricas dos Açores e da Madeira.

Na sua génese, possibilita que, por via de apoios específicos e excepcionais a estas regiões, se rompa a desigualdade social com a restante sociedade europeia, o que se materializa por meio de uma parcial abolição de determinados constrangimentos geográficos de carácter perpétuo como seja a suplementariedade do custo dos transportes.

Trata-se de um reconhecimento da nossa diferença que tem de ser aperfeiçoado.

Com a última reforma da Política Agrícola Comum e toda a sua mudança de filosofia a Comissão Europeia prepara-se para alargar alguns princípios estabelecidos nesta reforma aos POSEI - Agricultura.

Neste sentido, a Comissão irá regulamentar uma maior flexibilidade de apoio dos POSEI dentro de um tecto financeiro estabelecido.

Esta atitude possibilitará às Regiões ultraperiféricas terem, por exemplo, uma maior influência na programação anual, permitindo uma melhor adaptação das medidas de apoio e a sua melhor adequação à realidade. Isto significa que a Comissão entregará aos Açores a capacidade de elaboração de uma proposta de programa de apoio às produções agrícolas locais.

Pela primeira vez, nós temos a liberdade de fabricar integralmente a nossa estratégia de apoio.

Urge, deste modo aos Açores saberem aproveitar eficazmente esta autonomia para apresentarem um planeamento de ajuda financeira, que seja apropriado aos novos tempos. A oportunidade é bem vinda para a Região.

Ademais, sendo revisto de 5 em 5 anos, só teremos uma nova revisão quantitativa e qualitativa do POSEI para 2012/2013.

Nesta consequência e das várias benesses que o POSEIMA consagra algumas requerem uma viva adaptação para melhor servirem os sectores que são alvo e outras deverão nascer para cobrir as novas necessidades



GRUPO PARLAMENTAR

produtivas. É, pois, crucial rever-se montantes, complementos de apoio regional e assegurar-se outros.

Genericamente, o grande desafio da modificação deste programa passa pelo saber aprofundar as suas vertentes de acção: O regime específico de abastecimento e o apoio às produções locais, de modo a permitir uma maior compensação das desvantagens ligadas às condições de afastamento e insularidade.

Por outro lado, as eventuais alterações terão de ser igualmente um ponto de encontro com a nova Política Agrícola Comum, com uma fisionomia virada para a sua agro-política e em concreto para o Desenvolvimento Rural.

Trata-se de firmar um compromisso com a política da Europa para um futuro melhor para a Agricultura Açoriana onde o ponto de partida para a competitividade seja uma igualdade dentro e fora da Europa Unida. Tenhamos habilidade e agilidade suficientes para usufruir da liberdade dada pela Comissão.

Finalmente, julgamos que a utilização das novas possibilidades legislativas que irão ser colocadas a esta Região, devem resultar de um esforço conjunto, também da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para efectivarmos um POSEIMA - Agricultura mais proveitoso para os próximos cinco anos, visto a Região não ter sabido servir-se eficazmente do actual, como acontece com os artigos 7º e 26º do presente regulamento, que poderia ter constituído uma preciosa colaboração financeira de apoio ao progresso desta Região. O Governo Regional não esgotou as possibilidades financeiras colocadas ao seu dispor por este programa.

Além de que, para este esforço Açoriano podemos contar com a preciosa colaboração do Eurodeputado Dr. Duarte Freitas que foi designado relator de fundo do Parlamento Europeu dos POSEI - Agricultura (Medidas específicas no domínio agrícola a favor das regiões ultraperiféricas da União Europeia).

O Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis apresenta à Assembleia Legislativa Regional dos Açores a seguinte Proposta de Resolução:

Rua de São Pedro, 116
9700 Angra do Heroísmo
Telefone - 295215065/6/7 Fax - 295628401



1º - Dada a importância financeira do instrumento POSEIMA para os Açores recomenda-se que a Comissão Especializada Permanente de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores acompanhe a formulação das propostas da Região;

2ª- Que, para cabal efeito do seu trabalho, a mencionada Comissão apresente um relatório sumário de avaliação da aplicação do actual POSEIMA e outro de parecer relativamente ao novo programa a apresentar pela Região.

Angra do Heroísmo, 15 de Fevereiro de 2005

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0530 Proc. Nº 108
Data: 05/02/15

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Título: Proposta de Resolução
Ass.: Por um melhor Posseima Açorês.
Entrada nº 2/2005 de 05/02/15
Arquivo nº 108 O Responsável,
[Handwritten Signature]
LEGISLAÇÃO

Rua de São Pedro, 116
9700 Angra do Heroísmo
Telefone - 295215065/6/7 Fax - 295628401